

PORTARIA N.º 092 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1767

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Ricardo Naves**, matrícula n.º 734, referente ao período aquisitivo 8/2/2009-7/2/2010, de 14 à 28/6/2010, para 2 à 16/8/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de abril de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral